Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI № L- /2023

Vereadora Autora: IZA VICENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À SOCIEDADE MUSICAL NOVA AURORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Sociedade Musical Nova Aurora, na forma da Lei Municipal nº 3.041 de 21 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

IZA VICENTE VEREADORA AUTORA



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Fundada em 8 de junho de 1873, é a instituição cultural mais longeva da cidade de Macaé/RJ, e consagrada como o maior e mais antigo patrimônio musical do município, o prédio histórico da instituição foi concluído em 1891 e inclusive recebeu doações da Igreja de Santana para a conclusão das obras da Capela de Santa Cecília, que fica localizada na parte central do prédio.

A instituição conta com a Orquestra de Sopros Nova Aurora que carrega uma história de muitas conquistas e realizações de relevância municipal, estadual e nacional. Sob a regência do maestro Benedito Passos (Maestro Tinho), foi a bicampeã do Rio de Janeiro, quando ultrapassou os limites de Macaé para se tornar a Banda de Música do Rio de Janeiro, e campeã a nível nacional, em programa apresentado para todo o país pela Rede Globo.

Atualmente, a Orquestra de Sopros Nova Aurora, tem sob sua regência o maestro titular e diretor artístico Hélio Rodrigues, e conta com 55 músicos em sua formação. Já se apresentou em várias cidades do Estado, inclusive na tradicional Sala Cecília Meirelles, no Theatro Municipal do Rio de Janeiro, no Teatro João Caetano, no Theatro Municipal Trianon e no Teatro Municipal de Macaé, além de realizar concertos nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O ano de 2023 é de extremo simbolismo para a instituição, dado o aniversário em comemoração aos 150 anos da instituição, que vêm sobrevivendo arduamente ano após ano e se reinventando cada vez mais para proporcionar ao povo o livre e democrático acesso à cultura enquanto direito difuso garantido pelo art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, através das suas mais diversificadas ações

A Sociedade Musical Nova Aurora mantém com recursos próprios, uma escola de música que oferece aulas de teoria musical e aula prática em instrumentos de sopro e percussão sinfônica de forma gratuita para toda a comunidade, realizando assim, um trabalho de terapia ocupacional, inclusão social e prática de conjunto.



Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Diante de todo exposto, propõe-se o presente projeto de lei, na esperança que seja aprovado pelos pares que, com toda certeza, como eu, firmam compromisso para valorizar a cultura no Município de Macaé..